



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2013 - 2016

PORTARIA Nº 036/2015 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Institui normas de funcionamento da Câmara Municipal de Nanuque/MG, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, em obediência ao disposto no Regimento interno e na Lei Orgânica Municipal,

Considerando os festejos Natalinos e o Recesso Parlamentar,

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente administrativo na Câmara Municipal de Nanuque no período de 24 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nanuque/MG., aos 21 dias do mês de dezembro de 2015.

ROZILENE RAMOS ALMEIDA
PRESIDENTE